**EDITAL Nº 204/2023**

Convoca proprietários e motoristas de automóvel de aluguel (táxi), para fazer o recadastramento e ou transferência.

O Prefeito Municipal de Getúlio Vargas/RS, Sr. MAURICIO SOLIGO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 2.543/96 e alterações, convoca os proprietários e motoristas de automóvel de aluguel, destinado ao transporte individual de passageiros, a fazer o recadastramento e ou transferência de Licença, para tanto, deverão apresentar os documentos pessoais e do veículo, bem como documentos comprobatórios de transação entre terceiros e permissionários. O prazo para apresentação será até a data de 03 de novembro de 2023, na Secretaria da Fazenda, junto ao Centro Administrativo, situado na Av. Firmino Giardello, 85, Centro, Getúlio Vargas/RS.

Fundamento Artigo 8A, Lei Municipal 2.543/1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 22 de agosto de 2023.

MAURICIO SOLIGO,

Prefeito Municipal.

Este Edital foi afixado no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 22/08/2023.